

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de Março de 2022, na cidade de Matelândia, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de Vossa Excelência nos autos de Cumprimento de Sentença de nº 00051358-56.2019.8.16.0021 em que é requerente Condomínio Edifício Residencial Madri e requerido Eudes Colpani, eu oficiala de Justiça abaixo assinado, com observância das formalidades legais procedi à penhora do bem indicado pelo requerido sendo:

110 sacas de 50 kg de cimento das marcas Votoran ou CSN.

Efetuada a penhora, depusitei o bem em mãos do requerido Eudes Colpani que se responsabilizou como Fiel Depositário de cuidar e zelar pelo bem e não se desfazer do mesmo sem ordem deste juízo sob as penas da lei. Para constar lavrei o presente que depois de lido e achado conforme, vai por mim assinado do que dou fé. Procedi a avaliação do bem penhorado tendo em vista a média de preços no balcão de lojas de materiais de construção da cidade, sendo R\$36,00 (trinta e seis reais) a saca, somando o equivalente a R\$3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).


Josiane Rissardi
Téc. Judiciária – Des. Oficiala de Justiça
Mat. 51.130





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Central de Mandados de Matelândia

Contrafé de Penhora

Ilustríssimo(a) EUDES COLPANI

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do(a) 1º Juizado Especial Cível de Cascavel, CITO-O (INTIMO-O, PROCEDO À BUSCA E APREENSÃO) acerca do contido no Processo **0051358-56.2019.8.16.0021** e, querendo, poderá se manifestar. O conteúdo desta citação (intimação, busca e apreensão) encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, menu 'Consulta via Chave de Validação' e 'Chave identificadora' conforme o código abaixo:

PMZEZ UVPTU S5Q4B B6TEZ

Caso encontre problemas para acessar o mandado, poderá obter mais informações no seguinte endereço:

Central de Mandados de Matelândia

Av. Borges de Medeiros, 1111 - MATELÂNDIA/PR

Atenciosamente,



CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)

Processo: 0051358-56.2019.8.16.0021

Urgente: Não

Identificador: 0003

Parte: EUDES COLPANI

Endereço(s): * Avenida Paraná, 854 - Centro - MATELÂNDIA/PR - CEP: 85.887-000

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço 4 constante do mandado () OUTRO onde às _____ h min. () CITEI () NÃO CITEI X INTIMEI () NÃO INTIMEI () NOTIFIQUEI () NÃO NOTIFIQUEI X PROCEDI A Penhora de bens conforme Auto a Fazer
Referente à parte: () Requerida () Requerente () Outro _____
Portadora do RG _____ CPF nº _____, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: ____/____/____	Obs: _____
2ª Tentativa Data: ____/____/____	Obs: _____
3ª Tentativa Data: ____/____/____	Obs: _____

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe Li () Não li, e dos quais ficou ciente () Não ficou ciente, tendo recebido e aceitado contrafé () Não recebeu ou aceitou a contrafé, pelo que exarou sua assinatura no anverso do mandado () Não exarou sua assinatura no anverso do mandado.

em: ____/____/____
EUDES COLPANI

Obs: _____

Por ser verdade, dou fé.

Josiane Rissardi
(Oficial(a) de Justiça)

em: 03/03/22 08:00
Cota: R\$ _____